



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 176/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão nº 084/2013, Processo nº 23205.003498/2013-48:

- I. Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- II. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- III. Fiscal Titular: Vitor Jose Gowack, Mestre em Edificações e Infraestrutura, Siape 1949873;
- IV. Fiscal Suplente: Adelar Ferreira Pes, Técnico de Laboratório/Industrial (Edificações), Siape 1877879.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é a aquisição de materiais consumíveis e permanentes para o curso de Arquitetura do *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 209/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 27 de novembro de 2013.

Chapecó/SC, 26 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

